



## PORTARIA NORMATIVA Nº 10 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a designação para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá CAU/AP no Seminário da Comissão de Ética e Disciplina (CED) do CAU/BR

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista a necessidade participação do Coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional do CAU/AP no Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** DESIGNAR o Conselheiro e Coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP-CAU/AP), **NIVALDO FERREIRA**, CPF nº. 941.829.818-04 e RG.274567-AP, para participar do Seminário da Comissão de Ética e Disciplina, que será realizado nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2017, pelo CAU/BR em Aracajú/SE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP